



ANÁLISE DE RISCO

Fundamental Legal: Lei 14.133/21, Art. 18, inciso X.

Objeto: análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da dispensa de licitação e a boa execução contratual da contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos televisores, um suporte para TV e fragmentadoras de papel, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Liberdade.

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento, estudos técnicos preliminares, termo de referência, seleção de fornecedor e gestão do contrato.

CLASSIFICAÇÃO	Valor
Pouco provável	1



Provável	2
Muito provável	3

Tabela 1- Escala de classificação de probabilidade e impacto

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Legenda Nível de Risco		PROBABILIDADE		
		Pouco Provável	Provável	Muito provável
IMPACTO	Pouco Provável	1	2	3
	Provável	2	4	6
	Muito Provável	3	6	9

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde e verde claro, seu nível de risco é entendido respectivamente como muito baixo e baixo, se estiver na região amarela seu nível de risco é considerado médio, se estiver na região alaranjada entende-se como risco alto; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco muito alto. Nos casos de riscos classificados como médio, alto e muito alto deve-se adotar medidas preventivas previstas.

Descrição dos impactos:

1. Pouco Provável: Danos que não comprometem o processo/serviço.
2. Provável: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
3. Muito Provável: Danos que podem comprometer a essência do processo/serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

CNPJ 01.606.530/0001-40

(32) 3293-1119 | licitacao@camaraliberdade.mg.gov.br

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Possíveis Causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controles / Contingências	Resposta	Responsável
01	Processo Deserto	Desinteresse do fornecedor em participar do certame; Fornecedor não ficar ciente da realização do certame	2	2	4	Divulgação do aviso de contratação em diversos locais para ampliar a divulgação e a possibilidade de participação dos fornecedores	EVITAR	Agente de Contratação
02	Atraso na Entrega dos Itens	Demora na produção na logística da entrega dos itens	2	2	4	O setor de compras deverá providenciar a ordem de compras tempestivamente, e o responsável pela fiscalização do contrato deve acompanhar e notificar a empresa sobre possíveis atrasos.	REDUZIR	Fiscal de Contrato
03	Entrega de produto com qualidade inferior as especificações	Produção em desacordo com as especificações do edital	3	3	9	A liquidação será realizada apenas quando atestado que os produtos são condizentes com os padrões solicitados, devendo o fiscal e o setor requisitante acompanhar a	EVITAR	Fiscal de Contrato / Setor Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

CNPJ 01.606.530/0001-40

(32) 3293-1119 | licitacao@camaraliberdade.mg.gov.br

						entrega e notificar possíveis irregularidades		
04	Irregularidade da documentação para pagamento	Deixar vencer alguma certidão e demorar a providenciar novas certidões	1	1	1	O setor de compras ou fiscal de contratos fará a pesquisa da regularidade, concomitante a liquidação do objeto.	EVITAR	Fiscal de Contrato / Setor Requisitante
05	Falta de recursos para a contratação	A administração não realizar o planejamento e o devido empenho prévio e bloqueio orçamentário	1	1	1	Deverá ser feito o empenho prévio e assim garantir os recursos orçamentários e financeiros para cumprir com as obrigações de pagamento	EVITAR	Setor de Contabilidade
	Impugnação ao Edital.	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.	2	2	4	Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.	REDUZIR	Autoridade Competente
	Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de	Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de planejamento	2	2	4	Capacitar os servidores e estabelecer rotinas de revisão.	PREVENIR	Autoridade Competente



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

CNPJ 01.606.530/0001-40

(32) 3293-1119 | licitacao@camaraliberdade.mg.gov.br

	planejamento							
	Falha na análise da documentação ou de habilitação.	Falta de capacitação Ausência atuação da Equipe de Apoio	1	2	2	Elaborar Checklist; treinar os servidores e estabelecer rotinas de diligências	PREVENIR	Autoridade Competente
	Requisitos para a contratação insuficientes ou desnecessários.	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	2	2	4	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	PREVINIR	Responsável pelo TR
	Definição inadequada ou insuficiente de prazo para execução do objeto.	Falta de conhecimento dos serviços a serem executados	2	2	4	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos. Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	PREVINIR	Responsável pelo TR
	Descrição insuficiente do modelo de execução do objeto.	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por	2	2	4	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para	PREVINIR	Responsável pelo TR



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

CNPJ 01.606.530/0001-40

(32) 3293-1119 | licitacao@camaraliberdade.mg.gov.br

		ser derivado do modelo de execução do objeto.				quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto		
	Ausência de critérios para recebimento do objeto.	Falta de conhecimento técnico	2	2	4	Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.	PREVINIR	Responsável pelo TR

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

Nível de Risco (Pontuação Final): magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

CNPJ 01.606.530/0001-40

(32) 3293-1119 | licitacao@camaraliberdade.mg.gov.br

2. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Deverá ser acompanhado os eventos e as possíveis ocorrências dos riscos, conforme tabela:

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento de ações de tratamento dos riscos